

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vton23ov SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2199/2024 Protocolo nº 4786/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS DO PROJETO CONAB NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de uma patrulha mecanizada completa para atender as demandas das Famílias do Projeto CONAB o município de Nova Bandeirantes/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 091/2022, encaminhado pelo Sr. Paulo Neves, Vereador do Município Nova Bandeirantes/MT. Indicando a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de uma patrulha mecanizada completa para atender as demandas das Famílias do Projeto CONAB o município de Nova Bandeirantes/MT.

As comunidades mencionadas enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura e desenvolvimento agrícola. Muitos dos residentes dependem da agricultura como principal fonte de subsistência, enfrentando dificuldades de acesso a equipamentos adequados para o preparo da terra, plantio e colheita.

A aquisição de uma patrulha mecanizada completa é crucial para viabilizar o desenvolvimento econômico dessas comunidades, promovendo a modernização e a eficiência da produção agrícola. Com os equipamentos adequados, os agricultores locais poderão aumentar sua produtividade, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade de vida.



Além disso, a disponibilização de uma patrulha mecanizada completa contribuirá significativamente para a infraestrutura rural, facilitando o acesso às áreas de plantio e permitindo a realização de serviços de manutenção de estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção e o acesso aos serviços básicos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual